



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO APROVADO

Em 30 de junho de 20 21

REQUERIMENTO nº 019/2021

PRESIDENTE

O VEREADOR DIEGO PEDROSA DE SOUZA, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **ENCAMINHE À ESTA CÂMARA CÓPIA DA LISTA DE RPAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 ATÉ A PRESENTE DATA.**

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa trazer mais transparência acerca dos gastos públicos do Município, em consonância com a Lei de Transparência e encontra justificativa no poder-dever fiscalizatório do Legislativo Municipal dos gastos realizados com o dinheiro público.

Ressalto que conforme o mandato constitucional cabe ao Poder Legislativo a fiscalização do Município. No mesmo sentido é a Lei Orgânica que determina como competência privativa da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Tal fiscalização se faz precipuamente por meio de requisição de informações ao Poder Executivo e aos demais órgãos que o compõe. Portanto, sem tais documentos que são de interesse público, se esvaziaria o poder/dever de fiscalização do Legislativo Municipal sobre os atos da Administração Pública, tornando a norma municipal e o dispositivo constitucional inócuos.

Cumprido esclarecer ainda que o presente requerimento cumpre todos os requisitos mínimos de validade dos atos administrativos e que se aprovado há obrigatoriedade de **resposta no prazo de 30 (trinta dias).**

Reitero que o requerimento visa possibilitar que o Legislativo exerça seu múnus público, seu dever constitucional e encontra-se em conformidade com a Lei da Transparência que assegura o direito fundamental de acesso à informação pública.

Isto posto, solicito ao Plenário desta Digníssima Casa a aprovação deste requerimento, para que o mesmo seja encaminhado ao Prefeito Municipal a fim de que o atenda no prazo legal.

Encaminhado a Comissão de _____ Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Em 30 de junho de 20 21

PRESIDENTE


DIEGO PEDROSA DE SOUZA

– Vereador –